



PEDERNEIRAS

Diário Oficial

Conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 370

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Portarias	1
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO DE PEDERNEIRAS	4
Atos Legislativos	4
Resumo da Sessão	4

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.055, DE 10 DE JUNHO DE 2019

(que nomeia membros da Comissão Municipal de Cadastro de Fornecedores)

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, Prefeito de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Ficam nomeados para integrar a COMISSÃO MUNICIPAL DE CADASTRO DE FORNECEDORES os seguintes servidores:

CENDY BIAZUZO RAMOS
JOCELENE CANATO BOTERO
LUIS CARLOS RINALDI
MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
SILMARA FERNANDES

Parágrafo Único: Esta Comissão atuará sempre com no mínimo 03 (três) membros.

Artigo 2º. Todos os membros integrantes da Comissão exercerão suas atividades gratuitamente, sem qualquer ônus para os cofres municipais.

Artigo 3º. As atividades a serem desenvolvidas pelos nomeados serão consideradas como serviços relevantes prestados ao Município de Pederneiras.

Artigo 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 10 de junho de 2019.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

PORTARIA nº 4.060, de 19 de julho de 2019.

(Dispõe sobre o encerramento de Sindicância e aplicação de penalidade de Advertência Escrita ao servidor e ressarcimento aos cofres municipais).

Vicente Juliano Minguili Canelada, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo da Sindicância nº 30/2018 e os documentos e diligências que a instruem;

CONSIDERANDO as Conclusões da Comissão Especial Sindicante, que foram acolhidas;

R E S O L V E:

I – Aplicar a pena de Advertência por Escrito ao Servidor Municipal Adenilson Theodoro e ressarcimento aos cofres municipais do importe de R\$ 208,26 (duzentos e oito reais e vinte e seis centavos), relativos ao pagamento dos autos de infração de trânsito nº SI-B2-572976-9 e 4413825492;

II- Após cumprimento da determinação acima, archive-se a Sindicância nº 30/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 19 de julho de 2019.

Vicente Juliano Minguili Canelada

Prefeito Municipal de Pederneiras



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00058/2019

Às 15:11 horas do dia 23 de julho de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 175/2019, Pregão nº 00058/2019.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: TERMONEBULIZADOR

Descrição Complementar: TERMONEBULIZADOR, TIPO PORTÁTIL, CAPACIDADE TANQUE 5 L, APLICAÇÃO CONTROLE DE MOSQUITOS ADULTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODELO K-10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 8.331,8300

Situação: Cancelado na aceitação

Eventos do Item

Evento	Data	Nome
--------	------	------

Cancelado na aceitação	23/07/2019 14:31:36	-
------------------------	------------------------	---

Homologado	23/07/2019 15:11:14	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
------------	------------------------	--

Observações

Item cancelado na aceitação. Motivo: FRACASSADO, conforme disposto no item 3.4 do edital, por não ter sido obtido o número mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados comomicroempresas ou empresas de pequeno porte sediadas no Estado de São Paulo.

Fim do documento



COORDENAÇÃO

Diógenes Magalhães (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Gislaine Spagnollo (MTB 32.889)

CONTEÚDO GRÁFICO

Allan Razuk



23/07/2019

COMPASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

» Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00053/2019

Às 15:11 horas do dia 23 de julho de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 159/2019, Pregão nº 00053/2019.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces

Descrição Complementar:

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 4.000

Unidade de fornecimento: UN

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 10.520,0000

Situação: Cancelado na aceitação

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	23/07/2019 14:06:29	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: Item FRACASSADO.
Homologado	23/07/2019 15:11:37	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 2

Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL

Descrição Complementar: ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 10.000

Unidade de fornecimento: COPO 200,00 ML

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 8.000,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: JOAO FRANCISCO DUARTE , pelo melhor lance de R\$ 17.995,4000 , com valor negociado a R\$ 7.900,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/07/2019 15:07:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JOAO FRANCISCO DUARTE, CNPJ/CPF: 13.322.188/0001-36, Melhor lance: R\$ 17.995,4000, Valor Negociado: R\$ 7.900,0000
Homologado	23/07/2019 15:11:37	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Fim do documento

PODER LEGISLATIVO DE PEDERNEIRAS

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

RESUMO DA ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, realizada no dia 22 de julho de 2019, com início às 18 horas, no Plenário “Dr. Alberto Clementino Moreira”. Presentes os Senhores Vereadores e Vereadoras: Regina Barrach, Adriano do Postinho, Durvalina Simões, Danilo Alborghetti, Ezequiel Lima, Chapéu, Professor Marildo, Joãozinho da Farmácia e Vartão do Sucatão. Aberta a sessão, passou-se ao EXPEDIENTE – Do Executivo: Projeto de Lei nº 52, “Que modifica a Lei nº 3.520 de 14 de novembro de 2018”. Do Legislativo: Moção de Congratulação nº 05, “Pela indicação e reconhecimento de seus pares como expoente ‘Profissional de Educação Física’ pelos anos de dedicação prestados com compromisso e empenho na formação educacional e esportiva da sociedade pederneirense” de autoria do Vereador Chapéu. Correspondências recebidas: Foram Lidas em Plenário. Requerimentos: Foram aprovados os requerimentos: nº 162, 163 e 164 do Vereador Adriano do Postinho, nº 165 do Vereador Professor Marildo, nº 166, 167, 168 e 169 do Vereador Chapéu e nº 170 do Vereador Joãozinho da Farmácia. Indicações: nº 124 e 125 do Vereador Vartão do Sucatão. ORADORES INSCRITOS - Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Chapéu, Adriano do Postinho e Joãozinho da Farmácia. ORDEM DO DIA – Nada constou. EXPLICAÇÃO PESSOAL – Pronunciaram os seguintes vereadores: Professor Marildo, Chapéu, Ezequiel Lima e Regina Barrach. O Senhor Presidente informou a todos Vereadores que está à disposição para consulta o Balancete de Receitas e Despesas da Câmara Municipal de Pederneiras, referente ao mês de junho de 2019. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou que fosse lavrada a presente Ata que depois de assinada, será publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município, e encerrou a Sessão.

Danilo Alborghetti

- Presidente -

Regina Barrach

- 1ª secretária -

DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasilhinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d’água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



A PREVENÇÃO É A ÚNICA ARMA CONTRA A DOENÇA.



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281